

NOVOS FINANCIAMENTOS DA CESP AO INTERIOR

O governador Abreu Sodré assinou na manhã de ontem, em rápida cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, novos contratos de financiamentos de obras públicas à Prefeituras do Interior, através da Caixa Econômica Estadual, presentes prefeitos, vereadores e o presidente da autarquia, sr. Onadyr Marcondes.

Trata-se de dois contratos, um destinado à Prefeitura de Alfredo Marcondes, para obras de pavimentação, no montante de NCr\$ 100.000,00; outro destinado à Prefeitura de Cesário Lange, para obras de extensão de rede de água, no montante de NCr\$ 67.000,00.

Falaram, na oportunidade, o governador do Estado, assinalando o cumprimento do programa do Governo, não obstante as dificuldades financeiras atuais, o presidente da CESP, sr. Onadyr

Marcondes, o prefeito de Alfredo Marcondes, sr. Luís Locatti, e o prefeito de Cesário Lange, sr. Benedito Camargo Barros.

DELEGAÇÃO DE TAUBATÉ EM PALÁCIO

O Governador Abreu Sodré recebeu, ontem, a visita de uma delegação de Taubaté, integrada por todos os vereadores daquela cidade e tendo à frente o Presidente da Câmara, Sr. Hamleto Marino, que também representou o Prefeito Juarez Guisard. Os visitantes, que se faziam acompanhar da Deputada Dulce Salles Cunha Braga, expuseram ao Chefe do Executivo as principais reivindicações daquele Município do Vale do Paraíba.

Construção de lavanderia do CRUSP

O Vice-Reitor, em exercício, da Universidade de São Paulo, Prof. Mário Guimarães Ferri, empenhado em melhorar as condições do Conjunto Residencial da USP, determinou ao Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" a construção de uma lavanderia para atender aos alunos residentes no CRUSP.

O projeto, de autoria do Arquiteto Luciano Bernini, do Escritório Técnico do Fundo, prevê uma área de 625 m², destinada a atender uma população de 2.400 pessoas, calculando-se uma média semanal de 10 k de roupa por habitante. Na fase inicial a lavanderia atenderá a 1.200 residentes.

A estrutura da obra, de concreto pré-moldado em usina, em peças de 34 m², com vão livre de 16 m, foi executada, montada e coberta em 40 dias. A 31 de agosto teve início o acabamento da obra, que deverá estar pronta e em funcionamento em dezembro do corrente ano. Os materiais necessários à vedação, bem como esquadrias, vidros, etc., já foram adquiridos, estando em fase final de julgamento a concorrência pública para a compra do equipamento.

APOIO À CRIAÇÃO DA TV EDUCATIVA

O Governador Abreu Sodré recebeu, ontem, ofícios da Associação Brasileira de Relações Públicas e da Associação Brasileira de Administração de Pessoal, que expressam integral apoio à criação da TV Educativa, pelo Governo do Estado.

O Presidente da Associação Brasileira de Relações Públicas, Sr. Millo Gambini Bianchi, afirma que esperava ver em curto espaço de

tempo São Paulo ter em pleno funcionamento a sua TV Educativa, "para melhor criar condições de melhoria do nível educativo e cultural de nosso povo."

O Presidente da Associação Brasileira de Administração de Pessoal, Prof. Siegfried Hoyler, expressa sua certeza de que "com a concretização desse veículo de comunicações, terá o Estado e todo o Brasil, dado um passo ao encontro da grandeza que lhe está reservada."

GOVERNO DO ESTADO

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

NOVOS TELEFONES

Gabinete do Governador	282-1226 e 282-1162
Secretário do Governador	282-1262
Vice Governador	282-1164
Chefe da Casa Civil	282-1286 e 282-1086
Subchefia Administração Geral	282-1186
Subchefia Serviços Administrativos	282-1284
Subchefia Assuntos dos Municípios	282-1315
Cerimonial	282-1184
Serviço de Assistência Jurídica ..	282-1259
Chefia da Casa Militar	282-1215
Alojamento da Cia. de Guardas ..	282-1159
Chefe da Imprensa	282-1137
Jornalistas Credenciados	282-1126 e 282-1237
Serviços Auxiliares — Mordomia ..	282-1242
Serviço Material e Transportes ..	282-1264
Pessoal e Expediente	282-1326
SIALE — SAC — CEME — CVO ..	282-1142
Correspondência Particular	282-1326
Tesouraria e Contabilidade	282-1264

SEMANA LUIZ DE QUEIROZ

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da USP, realizará, em Piracicaba, uma série de comemorações dentro da "Semana Luiz de Queiroz", de 9 a 14 do corrente.

As solenidades terão início no dia 9, com a inauguração da III Exposição Nacional de Máquinas Agrícolas e Cactáceas, na Praça de Esportes e Ginásio de Agronomia da ESALQ, com a presença do Eng. Ivo Arzua, Ministro da Agricultura, que proferirá, a seguir, uma conferência sobre "A Carta de Brasília".

Dia 12 o Deputado Herbert Levy, Secretário da Agricultura, proferirá, no Salão Nobre da ESALQ, uma palestra sobre "Secretaria da Agricultura: reforma e programa", e dia 13 o Deputado José Calil, Presidente da Sociedade Paulista de Agronomia, falará sobre "A Profissão do Engenheiro-Agrônomo".

No dia 14, com a presença do Vice-Reitor da USP, em exercício, Prof. Mário Guimarães Ferri, será debatido o tema "Reestruturação da Universidade de São Paulo", no Salão Nobre da ESALQ, às 15 hs

DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wandyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:

Albino Guimarães Amaral

—//—

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Assinaturas e	
Contadoria	36-2764	Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jor-	
Secção do Pessoal	36-6183	nal	36-2552
Redação	34-5810	Oficinas de Obras	
Tesouraria e Pu-		Chefia	34-29-85
blicações	36-2684	Escritório	36-7396
Revisão, Impres-		Oficinas	36-7211
são e Manu-			
tenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,12

NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,15

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual NCr\$ 15,00

Semestral NCr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Curso sobre programação de computadores

A Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP., através da Disciplina Autônoma de Estatística Matemática, realizará um Curso Livre sobre "Programação de Computadores e Aplicações a Problemas no Campo Biológico".

O curso terá início a 11 do corrente, encerrando-se a 30 de novembro próximo, num total de 40 horas aulas. Estas deverão realizar-se duas vezes por semana, com a duração de duas horas. O número de vagas é limitado a 50. Podem inscrever-se os portadores de diplomas de nível universitário. Há uma taxa de inscrição de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) e receberão certificados os que comparecerem a, no mínimo, 80% das aulas. Horário, programas e mais completas informações na Secção de Alunos da Faculdade de Higiene — Av. Dr. Arnaldo, 715, das 10 às 16 horas.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.837, DE 6 DE SETEMBRO DE 1967
Alienação, por doação, de imóvel situado no município de Pitangueiras

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Nelson Pereira, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 3.º do artigo 26 da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, com assentimento dos antigos proprietários, Antônio Joaquim de Moura Andrade e sua mulher, o imóvel abaixo descrito, situado no município de Pitangueiras, à Associação Atlética de Pitangueiras e destinado à ampliação de sua praça de esportes, a saber:

"um terreno de forma irregular, com 20.943m² (vinte mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados), de frente para a estrada municipal que vai para Bebedouro, onde mede, aproximadamente, 140m (cento e quatro metros), confrontando do lado direito de quem de fora olha para o terreno e fundos, com propriedade de Cláudio de Britte Novaes, onde mede, respectivamente, 140m (cento e quarenta metros) e 190m (cento e noventa metros); do outro lado, por linhas quebradas, a primeira e a segunda mais ou menos paralelas à divisa lateral e à linha de fundo, ambas confrontando com propriedade de Jacinto Mágio, medindo, respectivamente, 62m (sessenta e dois metros) e 90m (noventa metros); e a última, também paralela à divisa lateral, confrontando com propriedade de Romeu Gullo, medindo 77m (setenta e sete metros)".

Artigo 2.º — Da escritura de doação deverão constar cláusulas e condições que assegurem o efetivo uso do terreno para o fim a que se destina, sob pena de sua reversão ao patrimônio do Estado, independentemente de indenização por quaisquer benfeitorias nele construídas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de setembro de 1967.

NELSON PEREIRA, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de setembro de 1967.

Lafayette Soares de Paula, Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 9.838, DE 6 DE SETEMBRO DE 1967
Autoriza a Fazenda do Estado a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, imóvel situado naquele município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que, nos termos do artigo 24 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, da Prefeitura Municipal de Ibitinga, o imóvel abaixo descrito, situado naquele município, onde se encontra instalado o Grupo Escolar "D. Cacilda Caidas Cruz", a saber:

Um terreno inteiramente murado, com todos os melhoramentos públicos, de frente para a Rua Capitão Sunde, na extensão de 91,30 m (noventa e um metros e trinta centímetros) do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, confrontando com a Rua José Custódio, na extensão de 46,75 m (quarenta e seis metros e setenta e cinco centímetros); do lado direito confrontando com a Rua Prudente de Moraes, na extensão de 46,85 m (quarenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros); nos fundos, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal, na extensão de 92,50 m (noventa e dois metros e cinquenta centímetros); encerrando uma área de 4.300,92 m² (quatro mil e trezentos metros quadrados, e noventa e dois decímetros quadrados).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de setembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Anésio de Paula e Silva

Walter Sidnei Pereira Leal — Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios, do Governo, aos 6 de setembro de 1967.

Domingos Lico, Diretor Geral, Substituto